

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CERHI-RJ AD REFERENDUM Nº 222  
DE 30 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE AD REFERENDUM SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Novo Coronavírus, e o que dispõe o Decreto Estadual nº 46.966, de 11 de março de 2020;

- o Decreto nº 46.970, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (covid-19), do regime de trabalho de servidor público e contratado, e dá outras providências;

- o Decreto nº 46.983, de 20 de março de 2020, amplia as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) através de restrições no Sistema de Transporte Público e Mobilidade Urbana, e dá outras providências;

- o Decreto nº 46.986, de 23 de março de 2020, que altera o Decreto nº 46.983, de 20 de março de 2020;

- a Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 18, de 16 de março de 2020, que institui a regulamentação do trabalho remoto - home office, no âmbito da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e do Instituto Estadual do Ambiente como medida de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19;

- a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

- o surgimento de casos de Coronavírus de transmissão local, confirmados pela Secretaria de Estado de Saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o atual mandato do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos até a realização de nova reunião plenária de posse dos membros, eleitos no processo eleitoral 2020, a ser convocada em até 20 (vinte) dias após o fim das restrições no Sistema de Transporte Público e Mobilidade Urbana previstas no Decreto nº 46.983, de 20 de março de 2020.

**Parágrafo Único** - A posse do plenário e eleição da nova diretoria seguirá o edital eleitoral vigente.

**Art. 2º** - Prorrogar o atual mandato da diretoria do Conselho Estadual de Recursos Hídricos até que nova seja eleita, na forma do art. 1º, Parágrafo Único.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

MARIA APARECIDA VARGAS PIMENTES VARGAS  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Id: 2246609

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 03.04.2020

PROC. Nº SEI-180002/000186/2020 - DE ACORDO.

Id: 2247077

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL  
DE 02.04.2020

PROC. Nº SEI-040157/000665/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor de MEDIACAO BRASIL CONSULTORIA E TREINAMENTO - EIRELI, no valor total de R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

PROC. Nº SEI-140001/004119/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, em favor de DOT LIB REPRESENTACAO EDITORIAL LTDA, no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2246992

SÓ MESMO  
UM ESBANJA  
PARA FAZER A  
BARBA COM  
A TORNEIRA  
ABERTA.

Economize água.  
É mais legal ser um Manera.

Mantenha as torneiras fechadas enquanto escova os dentes, lava louça, toma banho e faz a barba, e dê uma lição em quem esbanja água. Afinal, é maneiro ser um Manera.

FAZER  
A BARBA



COMA TORNEIRA  
ABERTA

POR 5  
MINUTOS



MÉDIA DE 45  
LITROS DE ÁGUA

FAZER  
A BARBA



FECHANDO  
A TORNEIRA



E FAZENDO  
DA PIA UM  
TANQUINHO



2 A 3  
LITROS  
DE ÁGUA

NOVA  
CEDAE

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO  
VAMOS VIRAR O JOGO

